

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-ICET

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/UFJ

EDITAL Nº 04/2026 – PROFMAT/UFJ

Seleção Simplificada para Concessão de Auxílio à Participação na XII Bienal de Matemática – Segunda Chamada SBM

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Simplificado destinado à seleção de docentes e discentes para indicação ao apoio financeiro concedido pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), referente à segunda chamada para participação na XII Bienal de Matemática, a ser realizada no período de 03 a 07 de agosto de 2026, em Natal/RN.

1. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para indicação junto à SBM:

- 02 (duas) vagas para discentes regularmente matriculados no PROFMAT/UFJ;
- 02 (duas) vaga para docente credenciado no PROFMAT/UFJ.

A concessão do auxílio financeiro está condicionada à aprovação da indicação pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), observadas as normas e critérios estabelecidos pela instituição.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Discentes

Poderão participar da seleção os estudantes que:

I – estejam regularmente matriculados no PROFMAT/UFJ;

II – possuam condições de participar integralmente das atividades da XII Bienal de Matemática;

III – realizem inscrição no evento, conforme exigência da SBM.

2.2 Docentes

Poderão participar os docentes credenciados no PROFMAT/UFJ que:

I – estejam em exercício de suas atividades no Programa;

II – possuam disponibilidade para participação integral no evento;

III – realizem inscrição na XII Bienal de Matemática.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse para o e-mail da Coordenação do PROFMAT/UFJ, profmatt@ufj.edu.br, até às 10 horas do dia **12 de julho** de 2026.

A manifestação deverá conter apenas:

- nome completo;
- vínculo com o Programa (docente ou discente);
- telefone para contato;
- Dados bancários;
- declaração de disponibilidade para participação no evento.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção observará as orientações constantes da segunda chamada da SBM e será realizada mediante processo transparente e aprovado pela Coordenação do Programa.

4.1 Discentes

A classificação obedecerá à seguinte ordem:

I – não ter sido contemplado na primeira chamada de auxílio da SBM para a XII Bienal;

II – maior rendimento acadêmico no PROFMAT, considerando a média geral das disciplinas cursadas;

III – maior percentual de integralização do curso;

IV – permanecendo o empate, será realizado sorteio via sorteador online.

4.2 Docentes

A classificação observará à seguinte ordem:

I – não ter sido contemplado na primeira chamada;

II – atuação acadêmica no PROFMAT/UFJ, considerando disciplinas ministradas, orientações e participação em atividades institucionais do Programa;

III - ter realizado inscrição na Bienal 2026 antes da publicação deste;

IV – persistindo empate, será realizado sorteio público.

5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Coordenação do PROFMAT/UFJ após a conclusão da análise das inscrições e homologação pelo Colegiado do Programa ou, em razão da exiguidade dos prazos estabelecidos pela SBM, por decisão ad referendum do Colegiado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos selecionados deverão cumprir todas as exigências previstas pela Sociedade Brasileira de Matemática para concessão do auxílio financeiro.

A indicação realizada pela Coordenação não garante a concessão definitiva do benefício, estando esta condicionada à análise de admissibilidade, viabilidade técnica e mérito acadêmico realizada pela SBM.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROFMAT/UFJ.

Jataí, 11 de julho de 2026.

Wender José de Souza

**Coordenador Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em
Rede Nacional – PROFMAT/UFJ**